



DELIBERAÇÃO Nº 067/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto ao prazo para apresentação de documentos para formalização de convênios do Programa Crescer em Família.

Considerando as Deliberações nº 08/2009 e 22/2009, que tratam do Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º – As entidades e/ou municípios beneficiados com as Deliberações nº 08/2009 e 22/2009 – do Programa Crescer em Família, que ainda não formalizaram convênio por falta de documentação, terão prazo até 31 de dezembro de 2012 para apresentação destes, caso contrário, a expectativa de formalização será extinta.

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**